



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022 às 13:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4317480: DECRETO Nº 4.186 DE 16 DE NOVEMBRO DE  
2022 - QUE AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
MARTINHO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4317480>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**DECRETO Nº 4.186 de 16 de Novembro de 2022.**

**“Que autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de São Martinho.”**

**Robson Jean Back**, Prefeito Municipal de São Martinho, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como a Lei 2.005/21,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica autorizada a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$9.237,96 (Nove mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**DIVISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Projeto/atividade 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar

Elemento: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas (62)0.1.36.0058 R\$ 9.237,96

**T O T A L .....R\$9.237,96**

**Art. 2º** A anulação citada no artigo 1º será utilizada para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**DIVISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Projeto/atividade 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar

Elemento: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas (61)0.1.36.0058 R\$ 9.237,96

**T O T A L .....R\$9.237,96**

**Art. 3ª.** As despesas decorrentes deste decreto correrão a conta de dotação orçamentária existentes na Lei Orçamentária em execução.

**Art. 4ª.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, 16 de Novembro de 2022.

**Robson Jean Back**  
Prefeito Municipal

**“P U B L I C A Ç Ã O”**

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC  
[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

**Jaime Eyng**  
Secretário de Governo